



# QUINZENÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

### ANEXO

LEI nº 974 de 26/11/99

CABEDELLO, 01 a 15 DE SETEMBRO DE 2014



ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7011-A/14 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o que dispõe o art. 51 § 4º, da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir os servidores a seguir relacionados, **RODRIGO DE SOUZA GUERRA** – Presidente, **LEANDRO FERNANDES DA COSTA** – Membro e **PAULO SIRISMAR BARBOSA FELIX** – Membro, da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE SETEMBRO DE 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7012-A/14 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o que dispõe o art. 51 § 4º, da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores a seguir relacionados, **VINA LUCIA CARVALHO RIBEIRO** – Presidente, **LEANDRO FERNANDES DA COSTA** – Membro e **PAULO SIRISMAR BARBOSA FELIX** – Membro, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, por um período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE SETEMBRO DE 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7013-A/14 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o que dispõe a Lei 10.520/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Destituir os servidores a seguir relacionados, **RODRIGO DE SOUZA GUERRA** – Pregoeiro Oficial, **LEANDRO FERNANDES DA COSTA** – Membro e **PAULO SIRISMAR BARBOSA FELIX** – Membro, da EQUIPE DE APOIO AOS PREGÕES ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS, do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, realizados por este município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE SETEMBRO DE 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



ESTADO DA PARAIBA  
MUNICÍPIO DE CABEDELLO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 7014-A/14 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o que dispõe a Lei 10.520/2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores a seguir relacionados, **VINA LUCIA CARVALHO RIBEIRO** – Pregoeiro Oficial, **LEANDRO FERNANDES DA COSTA** – Membro e **PAULO SIRISMAR BARBOSA FELIX** – Membro, para comporem a EQUIPE DE APOIO AOS PREGÕES ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS, do Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo, realizados por este município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE SETEMBRO DE 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**Extrato do Segundo Termo Aditivo Oriundo Pregão Presencial 0038/2013**

Objeto do Certame: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE GESTÃO OPERACIONAL, CORRESPONDENDO AO APOIO ADMINISTRATIVO E O GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES - PROCESSAMENTO E ARMAZENAMENTO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e ELMAR Processamento de Dados Ltda ; CNPJ nº 09.164.369/0001-04 - CT-Nº-00084/2013 - 06.03.13

Objetivo: O objeto do presente aditivo, a renovação da vigência contratual por igual período, ou seja, por 09 (nove meses), contados da assinatura deste termo. Conforme proposta apresentada no processo licitatório.

Fundamento legal: Amparado pelo art. 57, inciso II da lei 8.666/93

Data da Assinatura: 04 de setembro de 2014

Cabedelo, 04 de Setembro de 2014/ Jairo George Gama /Secretario Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 6565/2014 DE 9 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, CLEMÍDIA TAVARES DOS SANTOS, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 9 de agosto de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 6361/2014 DE 9 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, EDVANDRA SABINO DE OLIVEIRA, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 9 de agosto de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABELO  
GABINETE DO PREFEITO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/GAPRE/SEAD Nº 6615/2014 DE 9 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, bem como pela Lei Orgânica do Município, e considerando o que consta no Edital 001/2010/PMC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, ROBSON ALEXANDRE FERREIRA COSTA, candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cabedelo, aberto pelo Edital nº 001/2010 – publicado no site do IBFC, no Quinzenário Oficial do Município de 01 a 15 de janeiro de 2010 e o resultado homologado pelo Decreto nº 33/2012 publicado no DOE de 17/08/2012, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica II – Disciplina Matemática, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeação ocorreu nesta data e será publicada no Quinzenário Oficial do Município, ficando a Secretaria de lotação do novo(a) servidor(a) na obrigação de comunicar à Secretaria de Administração a data em que o(a) mesmo(a) entrou em efetivo exercício, para fins de cadastramento junto ao Banco de Dados do Servidor Público Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO, 9 de agosto de 2014

WELLINGTON VIANA FRANÇA  
Prefeito